



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ERRATA

No edital Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Onde se lê:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(....)

17.1.1.2 - A empresa licitante deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, os seguintes documentos:

17.1.1.3 - licenciamento pelo FEAM;

17.1.1.4 - documentos de monitoramento pelo órgão ambiental;

17.1.1.5 - LAO de aterro sanitário de destinação de resíduos hospitalares em nome da licitante;

17.1.1.6 - LAO para transportes de resíduos hospitalares;

17.1.1.7 - Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviço de Interesse da Saúde Pública – AFE, emitida pela ANVISA;

17.1.1.8 - Licença da Polícia Federal

Leia-se:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(....)

17.1.1.2 - A empresa licitante deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, os seguintes documentos:

17.1.1.3 - Licenciamento pelo FEAM;

17.1.1.4 - Documentos de monitoramento pelo órgão ambiental e suas condicionantes (FEAM);

17.1.1.5 - LO de aterro sanitário de destinação de resíduos hospitalares em nome da licitante;

17.1.1.6 - LO para transportes de resíduos hospitalares;

Sem mais para o momento

Miraí, 28 de maio de 2021,

Maureli Freitas da Silva
Pregoeiro